

2012

Sumário

Decretos - 2

Portarias - 3 até 8



Diário **oficial**

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Sábado | 23/Fevereiro/2013
Edição nº12 – Ano II

Decreto
DECRETO Nº 019/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.199,79 (seis mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.452.1500.2.020- Serviços Gerais de Urbanismo

33507- COSIP-Contr.p/ Serv.de Ilum.Pública

33.90.30/ –Material de Consumo..... R\$ 6.199,79

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, da Fonte de recursos 33507-COSIP –Contr.p/ Serv.de Ilum.Pública

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito , 21 de Fevereiro de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09/2013

SÚMULA: Concede Pensão a dependentes de ex-funcionário aposentado e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Formosa do Oeste, bem como a Lei Municipal nº 207/01, art. 27, § 1º, art. 28 e artigo 30, bem como a Constituição Federal art. 40, § 1º, I, Emenda Constitucional nº 20/98, Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 10.887/04, art. 1º § 1º

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Pensão aos dependentes do ex-servidor aposentado Senhor. **JOAQUIM DA SILVA**, Aposentado pelo Município, conforme ACORDÃO nº 6175/2002 de 22/12/2002 e Decreto nº 291/02, publicado no jornal O Regional de 07/08/2002, retificado pelo Decreto 296/02, publicado no mesmo jornal de 07/09/2002, assim constituída Pensão Vitalícia à amasia Senhora **MARIA MACHADO SANTANA**, sendo 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor total de R\$ 765,06 (setecentos e sessenta cinco reais e seis centavos), e Pensão Temporária a filha menor **AMANDA MACHADO DA SILVA**, sendo 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 765,06 (setecentos e sessenta cinco reais e seis centavos)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2013, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2013

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Sábado | 23/Fevereiro/2013
Edição nº12 – Ano II

PORTARIA Nº 055/2013

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. MARIA LUIZA TESSARO GOBETTI, portadora do RG sob n º 4.312.993-7- SSP PR ocupante de Cargo Efetivo, para responder pela função de Coordenadora e Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico.

Art. 2º Fica Concedido a funcionária acima designada Função Gratificada FG-4, conforme Lei Municipal n º 225/01, alterada pela Lei n º 583/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, Com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2013

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. NADIR MATTOS VOLPATO, portadora do RG sob n º 3.097.468-9 SSP PR ocupante de Cargo Efetivo para responder pela Função de Chefia e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

Art. 2º Fica Concedido a funcionária acima designada Função Gratificada FG-3, conforme Lei Municipal n º 225/01, alterada pela Lei n º 583/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, Com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Educadores Infantil Senhoras: **Maria Eliane Costa, Maria Claudete Tunes Lira (40:00 horas) E Dorcely Cremon Menoia (20:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nivel (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto ao Centro Municipal de Educação Infantil CMEIs PINGO DE GENTE e ARCO IRIS nos termos do art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 012/2011.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Assessoria Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 fevereiro de 2013

Formosa do Oeste, Pr 08 de fevereiro de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2013

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. ROSILENE PITON CONEGERO, portadora do RG sob nº 5.146.353-6- SSP PR ocupante de Cargo Efetivo para responder pela Função de Assessoramento junto ao Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização.

Art. 2º Fica Concedido a funcionária acima designada Função Gratificada FG-1, conforme Lei Municipal nº 225/01, alterada pela Lei nº 583/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, Com efeitos a partir de 01/02/2013, ficando revogada a Portaria nº 163/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Sábado| 23/Fevereiro/2013
Edição nº12 – Ano II

PORTARIA Nº 057/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Professores Senhoras: **Maria das Graças dos Santos (40:00 horas), Luciana Pereira da Silva Ribeiro, Aparecida Raimundo de Lima e Laurene Cassula (20:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 012/2011.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Coordenação Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 fevereiro de 2013

Formosa do Oeste, Pr 08 de fevereiro de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 64 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Educadora Infantil Senhora. **Suzete Aparecida Sirico** a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor inicial da carreira do Professor, Nível (NB40) Classe (01), pelo exercício da Direção do Centro Municipal de Educação Infantil CMEIs PINGO DE GENTE e ARCO IRIS nos termos do art. 64, da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 012/2011.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2013

Formosa do Oeste, Pr 08 de Fevereiro de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Sábado | 23/Fevereiro/2013
Edição nº12 – Ano II

PORTARIA Nº 062/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor Protocolado sob. o nº 213/13 de 15/02/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora. **MARIA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE**, funcionario publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Encarregada de Identificação, Junta Militar, UMC, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 04/04/2002 a 04/04/2007, a serem usufruídas a partir do dia 18/02/2013 a 18/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18/02/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 67 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Professores Senhoras: **Silvia Lettrari Cataneo, Maria Theodoro Mafra Miranda (40:00 horas), Laurene Cassula e Simone Paião de Oliveira (20:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício da função de Assessoria Pedagógica junto à administração do Departamento de Educação, Cultura e Esporte nos termos do art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar n º 012/2011.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Assessoria Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 fevereiro de 2013

Formosa do Oeste, Pr 08 de fevereiro de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.064/2013

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionário Efetivo, ocupante de Cargo de Recepcionista do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 193/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
CLEIDE OLIVIA M.FREGULIA	GAM-01	02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor Protocolado sob. o nº 068/13 de 14/01/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora. **SIMONE DAS NEVES**, funcionario publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Tecnico em Tributação, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 07/06/2004 a 07/06/2009, a serem usufruídas a partir do dia 18/02//2013 a 18/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efetitos a partir do dia 18/02/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2013

SÚMULA: Concede Licença Especial a funcionário ocupante do cargo efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor Protocolado sob. o nº 203/13 de 14/02/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora. **ELIS REGINA DE ANDRADE DE ALMEIDA**, funcionaria publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professora, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 01/03/2012 a serem usufruídas a partir do dia 18/02/2013 a 18/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efetitos a partir do dia 18/02/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal
